

Portaria n° 199 =

O Senhor Bray Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lomua, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder à d. Rígia da Costa,
professora efetiva da Escola Mista Mu-
nicipal do Bairro da Cruz, sexta Prefei-
tura, seis (6) dias de licença para tra-
tamento de saúde, conforme atestado
médico apresentado, a partir de 9 do cor-
rente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lomua, 10 de junho de 1960
Bray Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 10 de junho de 1960.

Dommy Jo Rufino
= Diretor Geral da Secretaria =